

Lei 254/2008

EMENTA: Cria e extingue cargos de Provedores em comissão; modifica nomenclaturas e símbolos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

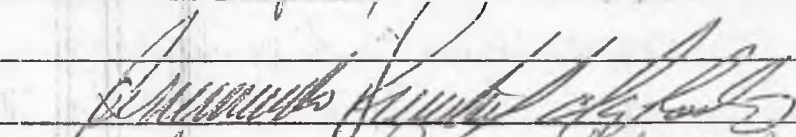
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova 84  
esta e em consequência a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos no quadro de proventos em comissão constante do Anexo II, da Lei 093/96, de 13 de dezembro de 1996, 08 cargos de oficial de Gabinete, símbolo CC-5 e Criados 08 Cargos de Assessor Administrativo, símbolo CC-5.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente, os Cargos de Oficial de Gabinete, constantes do Anexo II, da Lei 093/96, de 13 de dezembro de 1996 e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2008.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2008

  
Amanda Pimenta da Rocha